



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**INDICAÇÃO N° 129/2025**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Indico ao Poder Executivo Municipal a instalação de quebra-molas/lombada na Rua Értile Antoninho Guzzo, na subida/descida do Esporte Clube Itapejara.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de um quebra-molas (lombada) neste ponto é uma medida eficaz para forçar os motoristas a diminuir a velocidade, garantindo a segurança de quem desloca-se ao local.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 29 de setembro de 2025.

**Karla Mayara Gubert**  
**Vereadora**